

<b>POLI</b> ESCOLA SUPERIOR SAÚDE <b>TÉCNICO</b> <b>GUARDA</b>	<b>GUIA DE FUNCIONAMENTO          DA UNIDADE CURRICULAR          (GFUC)</b>	<b>MODELO</b> PED.010.03
--	---	-----------------------------

*Qui.  
Deum*

<b>Curso</b>	<b>Farmácia</b>						
<b>Unidade curricular (UC)</b>	<b>Farmácia Hospitalar</b>						
<b>Ano letivo</b>	<b>2022-2023</b>	<i>Ano</i>	<b>2.º</b>	<i>Período</i>	<b>1.º semestre</b>	<b>ECTS</b>	<b>5</b>
<b>Regime</b>	<b>Obrigatório</b>	<i>Tempo de trabalho (horas)</i>			<b>Total: 135</b>	<b>Contacto: 75</b>	
<b>Docente(s)</b>	<b>Cristiana Guimarães Martins Midões</b> <b>Anabela Fernandes dos Santos</b>						
<i>Responsável da UC ou Coordenador(a) Regente</i>	<i>Área / Grupo Disciplinar (cf. situação de cada Escola)</i>	<b>Cristiana Guimarães Martins Midões</b>					

**GFUC PREVISTO**

**1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM**

- Os estudantes deverão atingir os seguintes objetivos:
- O1 – Reconhecer a importância da Farmácia Hospitalar na gestão do medicamento nos hospitais,
  - O2 – Caracterizar o circuito do medicamento nos hospitais e as etapas envolvidas, desde a prescrição do medicamento até a sua administração ao doente;
  - O3 – Identificar protocolos farmacoterapêuticos específicos em contexto hospitalar;
  - O4 – Reconhecer os medicamentos de uso restrito e sujeitos a monitorização adicional de risco, assim como as suas indicações terapêuticas;
  - O5 – Integrar os conceitos de segurança do medicamento, segurança do doente e da gestão do risco em Farmácia Hospitalar.

**2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

- 1) Os Hospitais em Portugal. Gestão Hospitalar. Sistemas Integrados de Informação e Gestão.
- 2) A Farmácia Hospitalar. Responsabilidades e funções dos Serviços Farmacêuticos Hospitalares.
- 3) Etapas do Circuito do Medicamento: da seleção à administração do medicamento ao doente. Procedimentos específicos de cada etapa do circuito do medicamento.
- 4) O Medicamento na Farmácia Hospitalar. Protocolos terapêuticos em contexto hospitalar.
- 5) Gestão do Risco do Medicamento em Farmácia Hospitalar. Medicamentos de uso restrito hospitalar e sujeitos a monitorização adicional. Medicamentos LASA (*look-alike* e

<p><b>POLI</b>          ESCOLA SUPERIOR          SAÚDE  <b>TÉCNICO</b>  <b>GUARDA</b></p>	<p><b>GUIA DE FUNCIONAMENTO          DA UNIDADE CURRICULAR          (GFUC)</b></p>	<p><b>MODELO</b>          PED.010.03</p>
---	--	--

*Ok.  
 D.uth*

*sound-alike*) e MAR (de Alto Risco). Segurança do medicamento e segurança do doente. Minimização de erros e incidentes com medicamentos.

### **PARTE PRÁTICA E LABORATORIAL**

- 1) Simulação das atividades de receção e armazenamento de medicamentos, produtos farmacêuticos e dispositivos médicos;
- 2) Distribuição de medicamentos por reposição de stocks nivelados, por distribuição tradicional e por distribuição individual diária em dose unitária;
- 3) Preparação de formas farmacêuticas não estéreis mais comuns em Farmácia Hospitalar;
- 4) Reembalagem de medicamentos.

### **3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC**

Os conteúdos programáticos refletem a importância das atividades desenvolvidas em Farmácia Hospitalar, nas diferentes etapas do circuito do medicamento, desde a sua seleção até à administração ao doente. A importância do medicamento e da Farmácia Hospitalar é demonstrada discutindo em primeiro lugar a importância da existência da Farmácia Hospitalar relacionada com a missão e assistência dos Hospitais (ponto 1; O1). Em segundo lugar são discutidas as responsabilidades, funções e atividades da Farmácia Hospitalar (itens 2 e 3), que claramente demonstram a importância deste serviço dentro dos hospitais (O1 e O2). Em terceiro lugar, são apresentados alguns dos protocolos farmacoterapêuticos utilizados destacando a importância do medicamento em contexto hospitalar (alínea 4; O3). A segurança do medicamento e do doente é destacada com a discussão dos conteúdos programáticos da alínea 5 (O4). As aulas práticas permitirão consolidar e aplicar os conhecimentos adquiridos (alínea 6).

### **4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL**

- Manual de Farmácia Hospitalar. Infarmed, 2005.
- Formulário Nacional de Medicamentos (<https://extranet.infarmed.pt/fnm-fo/#/>). INFARMED.
- Gomes, MJ; Reis, MM. Ciências Farmacêuticas: uma abordagem em Farmácia Hospitalar. 2001. Atheneu. ISBN: 8573793112.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p><b>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</b></p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	------------------------------

cm.  
deu m

## 5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

As metodologias de ensino são adequadas ao ensino teórico, com exposição magistral dos conteúdos, ao ensino teórico-prático, com pesquisa direcionada de conteúdos, e ao ensino prático, com o desenvolvimento de atividades práticas e laboratoriais para aplicação dos conhecimentos.

A UC tem uma avaliação teórica, teórico-prática e prática. A avaliação teórica resulta da realização de provas escritas que incidem sobre os conteúdos teóricos lecionados (60%), e cuja média deverá ser, no mínimo, de 8 valores. A avaliação teórico-prática resulta da apresentação de trabalhos sobre os conteúdos abordados (20%). A avaliação prática e laboratorial resulta da realização das atividades práticas e da entrega das fichas técnicas sobre as atividades desenvolvidas (20%).

A aprovação por frequência na unidade curricular obtém-se com a nota final mínima de 10 valores, na escala de 0 a 20, obtida do somatório das classificações parciais.

## 6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UNIDADE CURRICULAR

Nas aulas teóricas é utilizada uma metodologia expositiva, incentivando à participação e análise crítica das temáticas e factos apresentados. Nas aulas teórico-práticas é utilizada uma metodologia aplicada, incentivando os estudantes à pesquisa, à investigação e ao desenvolvimento de metodologias adequadas ao processo de aprendizagem. A pesquisa sobre medicamentos e a pesquisa de informação técnica e científica em bases de dados selecionadas permite desenvolver as competências de pesquisa e da aplicação dos conhecimentos adquiridos nas atividades propostas. A realização de experiências nas aulas práticas e laboratoriais permitem a integração e consolidação dos conhecimentos adquiridos nas aulas teóricas e teórico-práticas. As aulas de prática laboratorial permitem ainda a simulação prática das atividades desenvolvidas na Farmácia Hospitalar, nomeadamente no circuito do medicamento e na preparação de fórmulas magistrais e preparados oficiais.

Como atividades de aprendizagem ativa são colocadas questões para integração dos conteúdos apresentados criando um espaço de debate e de resolução de dúvidas. No início de cada aula serão identificados os pontos-chave do sumário realçando a importância dos conteúdos como objetivos de aprendizagem e será feito um breve resumo

<p><b>POLI</b> ESCOLA SUPERIOR SAÚDE <b>TÉCNICO</b> <b>GUARDA</b></p>	<p><b>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</b></p>	<p><b>MODELO</b> PED.010.03</p>
---	--	-------------------------------------

*Qu.*  
*Doutm*

dos conteúdos apresentados e estudados na aula anterior. A bibliografia recomendada poderá ser complementada com sugestões de leitura de artigos científicos adaptados a cada temática.

O regime de avaliação, definido para avaliar as competências desenvolvidas e os conhecimentos adquiridos, contempla a avaliação das diferentes componentes e realça a estreita correlação entre os conteúdos lecionados e as metodologias de ensino/aprendizagem utilizadas.

## **7. REGIME DE ASSIDUIDADE**

As horas de contacto teórico-práticas (TP) e de práticas laboratoriais (PL) são de presença obrigatória, sendo o limite de faltas de 25% do número de horas atribuídas no plano de estudo a cada tipologia de aulas.

Os estudantes que excederem o limite de faltas permitidas ficarão reprovados à unidade curricular, não podendo realizar provas de avaliação periódica ou de exame final no respetivo ano letivo.

## **8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Cristiana Midões, [cmidoes@ipg.pt](mailto:cmidoes@ipg.pt)

Horário de atendimento: segunda-feira, das 11:00 às 13:00h

Anabela Santos, [belinhafsantos@ipg.pt](mailto:belinhafsantos@ipg.pt)

Horário de atendimento: quarta-feira, das 16:00 às 18:00h

## **9. OUTROS**

Nas atividades práticas e laboratoriais devem ser sempre utilizados equipamentos de proteção individual.

## **DATA**

**30 de setembro de 2022**

## **ASSINATURAS**

*Assinatura dos Docentes, Responsável / Coordenador(a) / Regente da UC ou Área / Grupo Disciplinar*

A Regente da UC e Docente

*Cristiana Midões*

(Cristiana Midões)

A Docente

*Anabela Santos*

(Anabela Santos)

